

Pedido de esclarecimento da empresa (**não identificada**) - Pessoa física - Sr. Luiz Amaral é **intempestivo**, entretanto, por amor ao debate, foram encaminhados para área técnica que se manifestou conforme segue abaixo:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 09

QUESTIONAMENTO 1

Referente ao aparelho Tipo I,II e III, entendemos que a indicação de mudo pode ser no display ao invés da tecla com LED. Está correto o entendimento ? Caso não esteja, favor esclarecer.

Resposta emitida pela Área Técnica (solicitante): A CTIC informa que não está correto o entendimento e que existem no mercado uma ampla gama de aparelhos com este recurso.

QUESTIONAMENTO 2

Referente ao aparelho Tipo III, para ter um processo isonômico e ampliar a concorrência, conforme recomenda a Lei de Licitações 8666/93, entendemos que serão aceitos aparelhos com 6 teclas com 5 páginas com menu de navegação totalizando 30 teclas virtuais programáveis, sendo all-in-one, ou seja, tudo incluso no mesmo equipamento. Está correto o entendimento ? Caso não esteja, favor esclarecer.

Resposta emitida pela Área Técnica (solicitante): A CTIC informa que não está correto o entendimento. Para atender as necessidades de navegabilidade e agilidade na operação dos aparelhos tipo III utilizados pelos colaboradores, faz-se necessário o atendimento dos requisitos técnicos descritos no Termo de Referência.

***Resposta enviada para o e-mail lici.licitacao@gmail.com**

Brasília, 10 de junho de 2021.

Comissão de Licitação Serviço Social da Indústria – Conselho Nacional